



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 120/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

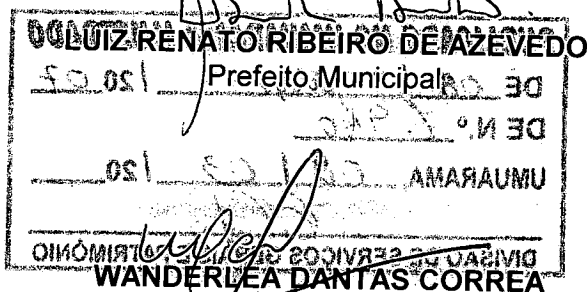
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 001/2007, que trata da Contratação de um profissional na área de Arquitetura e Urbanismo para serviços nos Postos de Saúde e Centros de Saúde deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, para o período de 10(dez) meses, com pagamento mensal, até o 10º dia útil do mês subsequente, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) por ter apresentado o menor preço total ao valor abaixo especificado:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor Total	Valor por Extenso
MARIANA FARIA	CEZAR 045.283.469-40	17.450,00	dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de Março de 2007.



WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARAIA MUNICIPAL DE JARUATAMA
AMARAIA DO PARANA



AMARAIA DO PARANA

AMARAIA DO PARANA

AMARAIA DO PARANA

AMARAIA DO PARANA

AMARAIA DO PARANA

AMARAIA DO PARANA

AMARAIA DO PARANA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março / 20 07
DE N.º 7.940
UMUARAMA, 08 / 03 / 20
OCJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO